

## TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 33/2022

Terceiro Termo Aditivo a Carta Contrato n° 24/2019 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 03.361.851/0001-58, situada Praça Nelson Pelegrino, 61, Apartamento, Bairro Bom Pastor –Divinópolis/MG(CEP 35.500.195), neste ato representada por Marcílio de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, Identidade MG 6.538.194, CPF 963.570.706-10, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fl. 194/196 e autorização de fl. 196, constantes da Dispensa n° 36/2019, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira da Carta Contrato n° 24/2019, ficando prorrogado de 25 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 188,91 (cento e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2022.

  
Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente - CESAMA

Marcílio de Oliveira  
Prius Representações Ltda

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro  
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, a sustentabilidade econômica, social e ambiental.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 18/08/2022 às 13:05:03 (GMT -3:00)

Carta Contrato 033-22 - 3º TA PRIUS (Disp 36-19)

ID única do documento: #a3b1fccc-1812-427b-be0c-e51ed6c208b5

Hash do documento original (SHA256): b19726dcf773eb7de08001c8000341806bbe8eb179b249f4cfd967dcb6c93ae4

Este Log é exclusivo ao documento número #a3b1fccc-1812-427b-be0c-e51ed6c208b5 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **Marcílio de Oliveira. (Participante)**  
Assinou em 18/08/2022 às 10:08:00 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

18/08/2022 às 13:08:00  
(GMT -3:00)

### Evento

Marcílio de Oliveira. (Autenticação: e-mail marcelio@prius.adv.br; IP: 201.4.89.133) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

18/08/2022 às 13:05:03  
(GMT -3:00)

Marcílio de solicitou as assinaturas.